



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Portaria N° 03/2022
De 03 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para responder pelo Setor de Licitação dessa
Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Presidente: TAMIRES NASCIMENTO DE JESUS LACERDA CPF: 050.857.175-89

Secretária: CATIANA MARIA DOS SANTOS SILVA CPF: 010.491.535-88

Membro: IONE ARAÚJO RODRIGUES CPF: 035.847.975-43

Art. 2º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente
à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor
encarregado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Salgado, em 03 de Janeiro de
2022.


CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
Presidente